

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Pretende-se com o presente Plano de Aplicação que seja uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Barra Mansa, 03 de março de 2017.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Nome dos Conselheiros

Portaria nº 23/2015

**REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APAE-BM	Titular: Michelle Custódio Coelho Vieira Suplente: Rita de Cassia Alves dos Santos
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VISÃO DO FUTURO	Titular: Julio Cesar Carelli Suplente: Salete Romualdo Ferreira Benedito
COLÉGIO VERBO DIVINO	Titular: Elaine Flor Correa Suplente: Luiz Fernando Chaves
UNIVERSO ACREDITAR	Titular: William Silva Pereira Suplente: Alessandra Rodrigues Oliveira
PASTORAL DA CRIANÇA	Titular: Regina Lúcia do Amaral Souza Suplente: Célia da Silva de Araújo

ESCOLA DOMÉSTICA CECÍLIA MONTEIRO DE BARROS	Titular: Alice Vicente de Carvalho Suplente: Sandra Maria Lima Sousa
---	---

CRECHE MENINO JESUS	Titular: Maria Estelita da Glória Suplente: Marilda da Silva Garcia
---------------------	--

**REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ	Titular: Nadia Cártes Gabetto Suplente: Milena de Souza
------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Titular: Sebastião Antonio Rodrigues Filho Suplente: Antônio Cesar da Silva
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Maris Stella Fonseca Oliveira Suplente: Roseli da Silva Ramos Negreiros Botehlo
----------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Titular: Oscar José de Oliveira Suplente: Cirlene de Souza Santos
---------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Titular: Milton Avelino Suplente: Bruno Maciel
---------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Titular: Naiara Candioto Faria Suplente: Thiara Cristina Mota Corrêa Silva
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular: Julita Nascimento Cunha Suplente: Hellen Martins
-------------------------------	--

Barra Mansa – 03 de março de 2017  
Maris Stella Fonseca de Oliveira  
Presidenta – CMDCA – Barra Mansa - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/90, na Lei Municipal 2406/91 e Decreto Municipal 2616/1993 alterado pelo Decreto 7077/2012,

**CONSIDERANDO:**

- I - Que cabe ao CMDCA deliberar e controlar as ações de política municipal de atendimento a criança e ao adolescente e deliberar a cerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUNCRIA;
- II- Que os recursos do FUNCRIA são administrados segundo o Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA;
- III- Que o FUNCRIA constitui uma unidade orçamentária e é parte integrante do

orçamento público;

IV – Que se considera a importância de tornar público e legítimo o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Barra Mansa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Plano de Aplicação a ser considerado para atendimento dos direitos da criança e do adolescente no ano de 2017.

**Art. 2º** - O novo Plano de Aplicação deverá fixar rubricas para utilização dos recursos do FUNCRIA com base nas seguintes linhas de ação:

I\_ Promoção Universalização de Direitos.

II- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

III- Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção da cidadania

IV – Gestão Política

**Art. 3º** - Os projetos propostos se houverem nestas linhas de ação financiados pelo FUNCRIA, serão selecionados através de Chamada Pública;

**Art. 4º** - Os valores estabelecidos no Plano de Aplicação poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos do FUNCRIA.

**Art. 5º** - As rubricas destinadas às linhas de ação poderão ser direcionadas às demais, caso a apresentação de projetos não ultrapasse o valor determinado para cada eixo de ação.

Barra Mansa, 03 de março de 2017.  
Maris Stella Fonseca de Oliveira  
Presidente – CMDCA – Barra Mansa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente Barra Mansa - RJ

**Ata da Reunião ordinária do CONDEMA do mês Março 2017 – Barra Mansa-RJ****Período Administrativo – 2015 – 2017**

Ata da Terceira Reunião Ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2015-2017. Aos quatorze dias de Março de dois mil e dezessete, às 14h50m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Parque Natural Municipal de Saudade, Bairro Saudade – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Giovane Mendes (SMMADS), Rogério de Araújo (SMOP), Isaias Gomide (SAAE), Rovane Domingues (PGR) Eduardo Werneck (OSCIP Piratingaúna), Agda Valesca (SMPU), Hênia Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), Vinícius de Azevedo (Azevedo Ambiental), Walter Souza (AEASUF), Natália Fonseca (SINDPASS) e Carlos Luciano (Votorantim). Leonardo deu início a pauta da reunião apresentando aos presentes o relatório mensal da utilização do veículo Nissan Frontier (em anexo a ata) conforme exigido na ata da reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017. Cabe ressaltar que o conselheiro Isaias Gomide (SAAE) por motivos particulares teve que se ausentar da reunião. Dando prosseguimento a reunião, Douglas Muniz solicita uma ressalva da autorização anterior quanto a utilização da Nissan Frontier, onde foi aprovado a condução da mesma até o mês de maio do corrente ano, tendo em vista que foi emitido pelo excelentíssimo Sr. Prefeito uma portaria suspendendo contratações no período de 180 dias do governo, sendo possível a contratação a partir de Agosto do corrente ano e informando que foi nomeado o novo Gerente de Reflorestamento, Sr. Ricardo Turbay Soares, sendo necessário que o mesmo também conduza o veículo. **Aprovado** por unanimidade até o final do mês de Julho do corrente ano, tempo hábil para que seja contratado motorista. Prosseguindo com a pauta Leonardo apresenta a solicitação da aprovação do processo nº 02637/2017 referentes a taxa de ISS não recolhido a época do pagamento da empresa Transporte Saudade Nordeste Ltda. **aprovado** por unanimidade no valor atual com os juros decorridos. Dando prosseguimento a pauta Leonardo Amado apresenta o pedido de aprovação do processo nº 02875/2017 referentes a contratação de grupo teatral Sala Preta para apresentação da peça “O Cascudinho Dourado”, termo de colaboração para ação artística e educativa ambiental no Parque Natural Municipal de Saudade em comemoração ao dia Mundial da água no dia 22 do corrente mês, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **Aprovado** por unanimidade. Dando

prosseguimento a pauta Leonardo Amado apresenta o pedido de aprovação do processo nº 00411/2017 referentes a compra do Certificado Digital para o FUNCAM. **Aprovado** por unanimidade no valor máximo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Dando prosseguimento a pauta Leonardo Amado apresenta aos presentes o jornal notícia oficial nº 958, onde foram publicados as atas das reuniões do CONDEMA realizadas em 21 de dezembro de 2016, 24 de janeiro de 2017 e 02 de fevereiro de 2017. Dando prosseguimento a pauta Leonardo Amado solicita em nome do CONDEMA que a SMMADS oficialize a Secretaria Municipal de Fazenda quanto aos repasses dos valores do ICMS VERDE atrasados. Leonardo Amado solicita que a secretária Gessyele Fagundes confeccione um ofício direcionado ao Prefeito solicitando o agendamento de uma reunião, tendo em vista que no mês de janeiro o mesmo junto com Gessyele Fagundes e Hênia Vasconcelos estiveram no gabinete agendando esta reunião e até o presente momento não houve resposta. Dando prosseguimento a pauta Leonardo Amado dá a palavra para a Sra. Mônica Peres, contadora do FUNCAM, para que a mesma possa apresentar aos presentes a prestação de contas financeira do FUNCAM do ano de 2016. Leonardo Amado coloca em votação a aprovação da conta do fundo, sendo que os conselheiros podem ou reprová-la ou aprovar com ressalvas. **Aprovado** por unanimidade as contas com a ressalva do ISS não recolhido da Transportadora Saudade Nordeste Ltda onde o pagamento será realizado em março de 2017 e do processo referente a parceria com a OSCIP Piratingaúna (Gestão compartilhada e Produção de Águas) onde não houve o cumprimento integral do plano de trabalho. Leonardo dá a palavra para o Sr. Eduardo Wernech, onde o mesmo apresenta a prestação de contas financeira do processo de Gestão Compartilhada. Vinícius Azevedo e Hênia Vasconcelos não concordam com o que foi apresentado, tendo em vista que o valor mencionado não condiz com o que foi realizado em atividade, solicitando assim que seja feita denúncia ao Ministério Público. Douglas Muniz informa que a prestação de contas financeira da OSCIP Piratingaúna será entregue a Controladoria do município, onde será realizada uma avaliação mais técnica e sugere que com o parecer deles poderiam ser tomadas ações cabíveis. Leonardo coloca em votação aos conselheiro sobre a proposta do Vinícius Azevedo (oficializar imediatamente ao MP) ou a proposta do Douglas Muniz (Aguardar o parecer técnico da Controladoria do Município para tomar ações cabíveis), sendo que Douglas Muniz, Agda Valesca, Rovane Domingues, Leonardo Amado, Natália Fonseca, Rogério Araújo votaram que seja aguardado o parecer da controladoria para depois tomar as ações cabíveis, Vinícius Azevedo e Hênia Vasconcelos votaram que seja imediatamente oficializado ao Ministério Público e Carlos Luciano Absteve-se do voto. Sendo assim com seis votos ficou decidido que o conselho aguardará o parecer da Controladoria do Município para tomar ações cabíveis quanto a OSCIP Piratingaúna. Prosseguindo, Douglas Muniz informa que a 6ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no dia 05 de Julho do corrente ano, e pergunta aos conselheiros se eles querem participar na elaboração da mesma. Todos os conselheiros informam que sempre foi a Secretaria que elaborou e que os mesmos não tem disponibilidade para ajudar na elaboração e que poderá continuar sendo elaborada pela mesma como as anteriores, sendo o conselho comunicado após a conclusão da sua elaboração. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 16h20m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos quatorze dias de Março de dois mil e dezessete. \*\*\*\*\*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

#### Extrato

**Identificação do Instrumento:** Termo de Convênio nº003/2017

**Partes:** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER - RIO e o Município de Barra Mansa.

**Data de assinatura:** 06 de fevereiro de 2017

**Objeto:** Execução do Programa de Cooperação Técnica e Material para atividades de Extensão Rural e Prestação de Serviços técnicos especializados aos produtores rurais e suas famílias, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

**Dos recursos:** No convênio não ocorrerá repasse de recursos financeiros pelo Município, apenas de material. Sendo previsto uma possível inclusão de recursos financeiros, com a elaboração de um Termo Aditivo no final do primeiro ano de vigência deste.

**Prazo:** 24 meses.

#### Extrato

**Identificação do Instrumento:** Termo de Cooperação nº023/2017

**Partes:** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER - RIO e o Município de Barra Mansa.

**Data de assinatura:** 06 de fevereiro de 2017.

**Objeto:** Institui Frente de Trabalho Compartilhada, no âmbito do Programa Estradas da Produção para manter a trafegabilidade das Estradas Vicinais do Município, garantindo o escoamento da Produção Agropecuária, sobretudo da Agricultura Familiar e Turismo Rural.

**Dos recursos:** As despesas decorrentes das obrigações aqui assumidas não envolvem transferências de recursos financeiros entre os signatários, ficando acordado que cada um arcará diretamente com as despesas de sua responsabilidade.

**Prazo:** 24 meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

#### Calendário de Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SMDR

Data	Nome
31/05 a 04/06/2017	XXVIII Torneio Leiteiro do Distrito de Antônio Rocha
28/06 a 02/07/2017	XXIX Torneio Leiteiro do Distrito de Rialto
04/07 a 06/08/2017	XI Agrofest – Festa da Agricultura Familiar
30/08 a 03/09/2017	XXVII Torneio Leiteiro de Nossa Senhora de Amparo
17/08 a 31/08/2017	XXXIII Interfazendas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº023/2017/SMSAU

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo Resolve:**

**Art. 1º - Nomear:**

IVAN ALVES DA CUNHA- coordenador do CAPSi

NAIRÁ ANTUNES DE OLIVEIRA- coordenadora do CAPS

DENISE DA CUNHA DURVAL – coordenadora do Espaço Reviver

MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – coordenadora da Residência Terapêutica I

LUCIANA DE VASCONCELOS PEREIRA MOREIRA – coordenadora da Residência Terapêutica II

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS – coordenadora da Saúde Mental

EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL SANTANA DA ROSA GUIMARÃES – coordenador do Centro do Idoso

JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT – coordenadora da Farmácia

FLAVIO MARCOS SIMÕES FAGUNDES – coordenador administrativo do Hemonúcleo

SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA – coordenador técnico do Hemonúcleo

THAIS MENDES GONÇALVES SILVA BATISTA – coordenador do Laboratório

ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – coordenadora de Vigilância em Saúde

IGO DE FREITAS GONÇALVES – coordenador de Vigilância Ambiental

MARISTELA TORRES CORREA CAMPOS DA FONSECA – coordenadora de Vigilância em Saúde